

**PORTARIA N.º 202/2021**  
(03 de setembro de 2021)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **ELISETE APARECIDA GOMES**, dependente do aposentado **CASSILDO GUILHERME FLECK**, falecido em 10 de agosto de 2021;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 038/2021;

**RESOLVE**

**CONCEDER** a **ELISETE APARECIDA GOMES**, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de **CASSILDO GUILHERME FLECK**, cujo benefício será pago a partir de 10 de agosto de 2021.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 03 de setembro de 2021.

  
**ELIAS ALVES**  
Presidente Executivo